



AValiação DE APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA INCLUSÃO

Aline Gomes Vidal

A educação é o meio pelo qual os seres humanos aprendem diferentes habilidades para desenvolver autonomia. Essa é uma das definições possíveis para educação. Mas o que é autonomia no contexto da inclusão? Essa talvez seja uma das principais discussões no campo da educação atualmente. Como avaliar se um aluno com deficiência está desenvolvendo autonomia ou não? Qual é o papel do professor nesse processo?

A avaliação escolar é uma atividade que permite ao docente entender quais conteúdos foram realmente apropriados pelos alunos e também quais as lacunas de aprendizagem. A partir da avaliação, o professor pode “recalcular a rota” e refazer seu planejamento para procurar sanar as lacunas de aprendizagem de seus alunos e, assim, observar o desenvolvimento de suas capacidades.

A avaliação é um tema complexo, pois há diversas concepções e abordagens possíveis nesse campo. Trata-se de uma atividade que demanda alta capacidade de observação por parte dos professores. Por outro lado, no campo da inclusão, essa atividade tem que passar por adaptações, de modo que os avanços apresentados pelos alunos com deficiência sejam verdadeiramente observados. Não é possível utilizar um modelo de classificação homogêneo para avaliar os alunos, pois estes não apresentam processos homogêneos de aprendizagem.

Para ser realmente eficaz, a avaliação precisa ser feita a partir de uma perspectiva emancipatória e formativa, visando à promoção da aprendizagem e desenvolvimento do aluno. É preciso ter um olhar mais apurado sobre o processo do que sobre os resultados.

Nesse sentido, o docente se torna um mediador de conhecimento, na medida em que observa as ações dos estudantes, a forma como eles se envolvem com as atividades propostas e, por fim, a forma como eles constroem e produzem conhecimentos.

É a partir desse processo de observação e avaliação que o professor pode planejar suas intervenções, a fim de promover autonomia dos estudantes com deficiência. É preciso propor situações de ensino para que a aprendizagem desses alunos aconteça, para que avancem não a partir de uma visão homogênea de avanço, mas sim a partir daquilo que eles podem aprender, daquilo que eles conseguem compreender. No contexto da inclusão, o aprender não pode se

limitar aos recortes do currículo escolar. O aprender deve ser, antes, um avanço dentro da perspectiva do que o aluno já sabia e do que ele conseguiu aprender a partir das intervenções do professor.

Segundo Christofari e Baptista (2012, p. 385), a avaliação da aprendizagem pode ser entendida:

[...] como um processo que deve envolver o grupo-classe, sem diferenciações na lógica avaliativa, ainda que se possa recorrer a procedimentos que indicam certa variabilidade. De acordo com essa perspectiva, os alunos com deficiência devem ser avaliados de maneira semelhante a seus colegas, e aquilo que deve se diferenciar, com maior evidência, são as estratégias de ensino, os materiais e apoio utilizados no cotidiano escolar.

Sendo assim, é importante dizer que a avaliação dos alunos com deficiência, apesar de suscitar intervenções específicas, não pode representar um afastamento de seus pares. Esses alunos não podem ser isolados dos colegas, nem fisicamente, nem em relação ao conteúdo proposto para sua aprendizagem. A diferença deve residir nas estratégias de ensino e na abordagem avaliativa.

As estratégias de avaliação devem permitir a observação das necessidades específicas dos alunos com deficiência, a fim de determinar quais são os apoios, os instrumentos, os recursos e os materiais necessários para garantir sua aprendizagem.

Nesse ponto, vale mencionar a importância da mediação externa no processo de avaliação. É comum acharmos que apenas aquilo que o estudante faz completamente sozinho pode ser contado como fator de aprendizagem autônoma. Entretanto, no caso dos alunos com deficiência, essa é uma visão errônea, pois a autonomia deles é construída a cada degrau avançado. Se o aluno teve apoio durante toda sua trajetória até aquele momento, a tendência é que ele não consiga fazer tudo sozinho em uma avaliação, mesmo adaptada, e ainda eleve seus níveis de ansiedade, isso sem contar a sensação de fracasso. Por esse motivo, é preciso garantir ao aluno com deficiência os apoios necessários nos momentos de avaliação.

Além disso, um ponto importante a ser discutido é a questão do trabalho conjunto entre especialistas em educação especial e os professores da área curricular específica. É necessário que esses profissionais dialoguem para que seja adequada a elaboração e aplicação do instrumento de avaliação ao aluno com deficiência, especialmente aqueles com deficiência intelectual.

Práticas avaliativas isoladas tendem a ser deficitárias, pois focam apenas aspectos da avaliação da especialidade do profissional envolvido. Quando profissionais de diferentes áreas se unem para realizar a avaliação, esta tende a ser mais eficaz.

A concluir, no contexto da inclusão, é preciso que a avaliação faça a diferença. Deste modo, faz-se necessário que existam na unidade escolar práticas específicas voltadas para o mapeamento da aprendizagem de alunos com deficiência e, acima de tudo, planejamento de intervenções necessárias a seu avanço.

CONCLUSÃO

A avaliação pode ser um instrumento valioso no processo de desenvolvimento de aprendizagem de estudantes com deficiência. Para isso, é preciso que esse instrumento seja planejado a partir de duas perspectivas: a perspectiva da área curricular especializada (matemática, história, geografia, etc.) e também a perspectiva das limitações inerentes à deficiência do aluno. É preciso levar essas perspectivas em consideração, para que a avaliação seja eficaz, isto é, para que possibilite a elaboração de intervenções, de modo que os alunos com deficiência possam avançar e construir conhecimentos.

Dessa forma, consolida-se a importância da atuação do profissional especializado em aprendizagem de pessoas com deficiência nas instituições escolares, bem como seu diálogo com os professores especialistas nas diferentes áreas curriculares. Somente assim é possível construir escolas verdadeiramente inclusivas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais / Coordenação geral: SEESP/ MEC. Elaboração: Rosita Edler Carvalho. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

BRASIL. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>> Acesso em: 05 de março de 2022.

CAPELLINI, Vera Lúcia M. F.; MENDES, Enicéia G. Alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns: avaliação do rendimento acadêmico. Anais 25ª Reunião Anual ANPED, 2002. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes25/veralucia/capellini15.rtf>. Acesso em: 05 de março de 2022.

CARDOSO, Ana Paula Lima Barbosa; MAGALHÃES, Rita de Cássia Barbosa Paiva. Educação Especial e avaliações em larga escala no município de Sobral (CE). Revista Educação Especial, Santa Maria, p. 449-464, nov. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/6535>>. Acesso em: 05 de março de 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.5902/1984686X6535>.

CARMINATTI, Simone S. H.; BORGES, Marta K. Perspectivas da avaliação da aprendizagem na contemporaneidade. Est. Aval. Educ., São Paulo, v. 23, n. 52, p. 160-178, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/ae/arquivos/1734/1734.pdf>. Acesso em 05 de março de 2022.

CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. **Reflexões sobre a avaliação da aprendizagem de alunos da modalidade Educação Especial na Educação Básica**. Revista Educação Especial, Santa Maria, p. 513-530, nov. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/7190>>. Acesso em: 05 de março de 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.5902/1984686X7190>.

CHRISTOFARI, Ana Carolina; **BAPTISTA**, Claudio Roberto. **Avaliação da aprendizagem: práticas e alternativas para a inclusão escolar**. Revista Educação Especial, Santa Maria, p. 383-398, nov. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/6533>>. Acesso em: 05 de março de 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.5902/1984686X6533>.

CORREIA, Luís de Miranda; **TONINI**, Andréa. **Avaliar para intervir: um modelo educacional para alunos com necessidades especiais**. Revista Educação Especial, Santa Maria, p. 367-382, nov. 2012. ISSN 1984-686X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/6534>>. Acesso em: 05 de março de 2022. doi:<http://dx.doi.org/10.5902/1984686X6534>.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 116, p. 245-262, julho 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742002000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 de março de 2022. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742002000200010>.

ESTEBAN, Maria Teresa. **A avaliação no processo ensino/aprendizagem: os desafios postos pelas múltiplas faces do cotidiano**. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, n. 19, p. 129-137, abr. 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782002000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 de março de 2022.